



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1817 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L.nº 045/2021, DISPENSA ELETRÔNICA nº 023/2021

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público o aditivo de prorrogação de vigência do contrato Nº021/2021 e reajuste anual de acordo com INPC, com a empresa **PILAR SISTEMAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA CNPJ: 35.076.435/0001-02** para a continuação de prestação de serviço, para atender a Secretaria de Administração e Governo do Município de Capim Branco.

Data de vigência: 13/09/2024 a 13/09/2025.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1817 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

RETIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022

A **Prefeitura Municipal de Capim Branco**, COMUNICA aos interessados a retificação do edital de Credenciamento Eletrônico nº 004/2022 - Processo Licitatório nº 065/2022.

1 - O Prazo para credenciamento será reaberto para o período de 17/09/2023 a 17/09/2024.

Informamos que o edital retificado será publicado no site da Prefeitura de Capim Branco. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura, situado na Praça Jorge Ferreira Pinto, nº 20, Centro, Capim Branco, MG, pelo telefone 31 3713.1420, pelo e-mail: licitacao@capimbranco.mg.gov.br ou pelo site www.capimbranco.mg.gov.br.

13 de Setembro de 2023.

Maria da Conceição de Deus
Presidente da CPL.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1817 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

ERRATA EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

ERRO DE DIGITAÇÃO: TERMO DE REFERÊNCIA DO ITEM

ERRATA: Onde se lê:

21. DO PAGAMENTO

21.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

Minuta Ata de Registro de Preços

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Capim Branco e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

Minuta do Contrato

4.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

4.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Capim Branco e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

Leia-se:

21. DO PAGAMENTO

21.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado de forma imediata após a apresentação da Nota Fiscal ao Setor Financeiro/Tesouraria e respectivo

PRAÇA JORGÉ FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – @capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1817 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

empenho, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

21.1.3 - A contagem do prazo para pagamento, previsto no caput, só iniciar-se-á após aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Capim Branco e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

Minuta da Ata de Registro de Preços:

10.1 O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado de forma imediata após a apresentação da Nota Fiscal ao Setor Financeiro/Tesouraria e respectivo empenho, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.2 - A contagem do prazo para pagamento, previsto no caput, só iniciar-se-á após aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Capim Branco e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

Minuta do Contrato

4.1- O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado de forma imediata após a apresentação da Nota Fiscal ao Setor Financeiro/Tesouraria e respectivo empenho, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

4.1.2 - A contagem do prazo para pagamento, previsto no caput, só iniciar-se-á após aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Capim Branco e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Sem mais para o momento.

Capim Branco, 16 de Setembro de 2024.

ELVIS PRESLEY MOREIRA
GONCALVES:029317776
76
Assinado de forma digital por
ELVIS PRESLEY MOREIRA
GONCALVES:02931777676
Dados: 2024.09.16 15:40:30
+03'00'

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal

CYNTHIA MARA
FONSECA:8760
7689672
Assinado de forma digital
por CYNTHIA MARA
FONSECA:87607689672
Dados: 2024.09.16
15:41:07 -03'00'

Cynthia Mara Fonseca
Pregoeiro

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – @capimbranco.mg.gov.br

MUNICIPIO DE CAPIM
BRANCO:1831461700

0147

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CAPIM
BRANCO:18314617000147
Dados: 2024.09.16 17:02:23 -03'00'